

EDITAL N. 01/2021, de 27 de abril de 2021 - CFL
EDITAL DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA PARA COORDENAÇÃO DO
CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA - UFSM

A Comissão de Consulta indicada pelo Colegiado do Curso, no dia 23/04/2021, no uso de suas atribuições, torna público que realizará consulta pública para a escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Licenciatura em Filosofia.

1 - DA CONSULTA

1.1 - Este Edital regulamenta a consulta para escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Licenciatura em Filosofia, com mandato de dois anos a contar da data da posse;

1.2 - A consulta pública dar-se-á por voto individual vinculado ao CPF do eleitor através do Sistema de votação Eletrônica Helios na UFSM, hospedado no endereço <<https://helios.cpd.ufsm.br/>>.

1.3 – Se houver inscrição de somente uma chapa, o Colegiado poderá aprovar-a, sem ser necessária a consulta pública.

2 - DO CALENDÁRIO

2.1 - A consulta pública, seguirá o calendário que segue:

Data	Evento
27/04/2021	Abertura do Edital de consulta
27/04/2021 a 29/04/2021	Período de Inscrições para as chapas
30/04/2021 até as 14h	Homologação e divulgação das chapas inscritas
01/05/2021 a 05/05/2021	Tempo estipulado para as campanhas através das redes sociais

06/05/2021	Consulta pública pelo Sistema Helios
07/05/2021	Homologação e divulgação do resultado

3 – DOS(AS) CANDIDATOS

3.1 - Podem candidatar-se os docentes do quadro permanente da UFSM, lotados no Departamento de Filosofia, que ministraram e/ou ministram aulas no Curso de Licenciatura em Filosofia.

3.2 - Os Candidatos devem se inscrever em chapas, nomeando Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a), preenchendo o formulário de inscrição.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições das candidaturas – Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) – ocorrerão através do envio do formulário anexo preenchido ao e-mail licenciatura.filosofia@ufsm.br, entre às 14h do dia 27/04/2021 até às 23h e 59min do dia 29/04/2021.

4.2 - A homologação da(s) chapa(s) inscrita(s) será realizada no dia 30/04/2021 até às 14h, no site do curso.

5 – DA APRESENTAÇÃO DAS CHAPAS

5.1 – As chapas poderão apresentar sua proposta de trabalho nas redes sociais próprias, podendo o Curso divulgar uma imagem por chapa inscrita no dia 02/05/2021, através de seu e-mail;

6 – DOS(AS) ELETORES(AS)

6.1 - Podem participar da consulta pública

6.1.1 - Acadêmicos do Curso de Licenciatura em Filosofia regularmente matriculados;

6.1.2 - Professores efetivos que ministraram ou ministram aulas nas disciplinas no Curso de Licenciatura em Filosofia;

6.1.3 - Membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia;

6.1.4 - Servidores técnico-administrativos lotados na Secretaria do Curso de Licenciatura em Filosofia;

7 – DA VOTAÇÃO

7.1 - A votação ocorrerá de forma eletrônica através do Sistema Helios no dia 06/05/2021, das 0h até às 23:59min.

7.2 - O sistema de votação será por voto paritário, sendo a seguinte proporção do peso dos votos: 50% (cinquenta por cento) para servidores e 50% (cinquenta por cento) para o corpo discente.

7.3 - Os votos serão depositados em urna eletrônica, hospedada pelo CPD-UFSM;

7.4 - Para votar, é necessário fazer o login com os dados cadastrados junto a UFSM;

8 – DA APURAÇÃO

8.1 - A apuração será realizada com a verificação dos dados retirados da página da consulta, encaminhados pelo CPD à Comissão de Consulta no dia 07/05/2021.

9 – DO RESULTADO

9.1 - O resultado será divulgado logo após o término da apuração e preenchimento de ata do processo de consulta pública pela Comissão de Consulta;

9.2 - Será declarada vencedora a chapa que obtiver maioria simples dos votos;

9.3 - Em caso de empate, a chapa vencedora será aquela que tiver, como Coordenador(a), o(a) professor(a) com maior tempo de serviço na UFSM;

9.4 - O resultado da eleição será comunicado à Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para que nomeie o(a) Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Filosofia e seu substituto(a).

10 – DOS RECURSOS

10.1 - Cabem recursos do processo de votação e de apuração ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Consulta.

Santa Maria, 27 de abril de 2021.

Prof.^ª Juliana Oliveira Missaggia – Presidente

Prof. Carlos Augusto Sartori

Discente Thays de Lima Seiffert